



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 05, 02 de janeiro de 2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 02/01/2019 por
afixação no quadro de avisos

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GUARDA, PUBLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

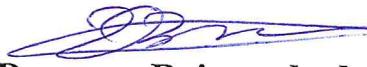
Art. 1º Fica designado o Servidor **Reginaldo Antônio de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Financeiro da Câmara Municipal, para desempenhar as funções de guarda, publicação e acompanhamento dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal.

Art. 2º A presente designação não gerará qualquer custo adicional à Câmara Municipal de São José da Barra.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 013/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2019.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2019/2020

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG